
Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

EDITAL ARI Nº 073/2022

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA EM
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS PARCEIRAS DO
CEETEPS - PROMAIPS**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais – ARInter – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo de intercâmbio acadêmico pelo **Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Paula Souza - PROMAIPS**, para estudantes das Faculdades de Tecnologia - Fatecs do Estado de São Paulo. Serão concedidas **94 (noventa e quatro)** vagas com isenção de taxas acadêmicas para a realização de intercâmbio acadêmico no 1º semestre de 2023, com base na oferta disponível nas Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras, que mantêm parceria com o CEETEPS.

As condições de participação dos estudantes neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela ARInter.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 Promover e incentivar o intercâmbio de estudantes das Fatecs, através da facilitação dos estudos em IES estrangeiras que estão indicadas no Anexo I, contribuindo assim para a formação dos estudantes das Fatecs e fortalecendo também as relações acadêmicas entre o CEETEPS e as IES estrangeiras parceiras.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas oferecidas contemplam **isenção de taxas acadêmicas** (mensalidades) durante o período letivo da IES estrangeira, **não incluindo o custeio de hospedagem, alimentação, passagens aéreas, seguro-viagem,**

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

documentação como visto e demais despesas decorrentes do intercâmbio acadêmico.

2.2. Os candidatos poderão se inscrever de acordo com as ofertas acadêmicas disponibilizadas pelas IES estrangeiras e relacionadas no Anexo I.

2.3. Caberá ao candidato identificar e selecionar a IES estrangeira participante do edital que ofereça cursos adequados ao seu perfil acadêmico, verificar os documentos exigidos pela IES estrangeira para a qual pretende se inscrever e se assegurar do cumprimento de todos os requisitos exigidos pela IES estrangeira.

2.4. Caberá ao candidato certificar-se das demais condições para entrada e permanência no país de destino, como requisitos para solicitação de visto de estudante, regras sanitárias (vacinação), hospedagem, transporte, entre outras, cientes de que a ARInter não possui autonomia para acelerar, intervir e/ou mediar esses processos.

2.5. Os candidatos poderão se inscrever e indicar até 3 (três) IES estrangeiras, em ordem de preferência. Após a inscrição, não será possível alterar a ordem de preferência das IES estrangeiras.

2.6. A ARInter dará preferência às IES indicadas pelo candidato no momento de sua inscrição. Caso as vagas das IES estrangeiras indicadas pelo estudante classificado já tenham sido preenchidas, será oferecida vaga de outra IES com disponibilidade, observando a ordem de classificação do processo de seleção (item 6.1) e requisitos de curso e proficiência de idioma de cada IES, conforme Anexo I.

2.7. Será adotado o critério de uma vaga por unidade Fatec no processo de seleção, mas caso o número de unidades com estudantes selecionados seja inferior a **94 (noventa e quatro)**, as vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, ainda respeitando a razão de uma por unidade para os segundos colocados, terceiros e assim sucessivamente.

2.8. As IES estrangeiras eventualmente poderão propor novas vagas a qualquer tempo, por mera liberalidade, que poderão ser utilizadas como vagas remanescentes neste edital.

2.9. Ficará a cargo das instituições estrangeiras a aceitação ou não dos estudantes selecionados e indicados pela ARInter, bem como a definição da data de envio das cartas de aceitação.

2.10. O CEETEPS não se responsabiliza pela interrupção das aulas presenciais em caso de *lockdown* ou outros protocolos sanitários adotados e/ou suspensão

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

do programa de intercâmbio por qualquer razão imposta pelos países ou IES de destino.

3. DO PERÍODO DE MOBILIDADE

3.1. Período letivo correspondente ao 1º (primeiro) semestre de 2023 do CEETEPS, considerando também o calendário acadêmico das IES estrangeira.

3.2. Não haverá possibilidade de transferência para semestres posteriores.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

4.1. Poderão se inscrever no processo de seleção, estudantes dos cursos das Fatecs que cumpram com os seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 18 anos, brasileiro, residente e domiciliado no Brasil e não ter aderido a nenhum intercâmbio promovido pelo CEETEPS;
- b) Estar cursando o 2º, 3º ou 4º semestre/ciclo e ter Percentual de Progressão (PP¹) equivalente a esses semestres no curso ao qual está matriculado;
- c) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";
- d) Atender às exigências das IES estrangeiras e dos consulados dos países onde estão situadas, de acordo com as especificações e requisitos do Anexo I desse edital e do programa do curso constante nos sites oficiais das IES;
- e) Conhecer e estar integralmente de acordo com o teor do presente Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas a partir **do dia 27/09/2022, até às 23h59 do dia 19/10/2022.**

5.2. Procedimento:

¹ PP é o índice que define o percentual já concluído pelo estudante no curso em que está matriculado, segundo os Arts. 51, 74, 75, 77 e 87 do [Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza](#). Esse índice é relativo a cada curso específico.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- a. Acessar o portal de inscrições: <https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx>
- b. Preencher e submeter a inscrição do Edital ARI 073/2022;
- c. Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado no ato da inscrição.
- d. Aguardar a mensagem eletrônica de confirmação da inscrição.

5.3. As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo.

5.4. Inscrições incompletas, inelegíveis, após o prazo, efetuadas erroneamente ou não submetidas serão invalidadas.

5.5. O CEETEPS não se responsabiliza por problemas de conexão e/ou falha na comunicação de Internet, por parte dos candidatos, que possam comprometer a efetivação das inscrições.

Observação: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os estudantes da Fatec Guaratinguetá e da Fatec São Paulo, que não utilizam esse sistema, deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.

5.6. Fica expressamente impedida a participação no PROMAIPS, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos no item 4.1., todos os funcionários e estagiários da ARInter, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação.

6. DOS PROCESSOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A classificação terá as seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa (eliminatória): Deferimento ou indeferimento das Inscrições no portal da ARInter conforme critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- b) 2ª Etapa (classificatória): Classificação dos estudantes que tiveram a inscrição deferida, em ordem decrescente, pelo **Índice de Intercâmbio – IIF**, critério

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

instituído pela **DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017**. Em caso de empate entre os candidatos será dada prioridade ao estudante mais velho;

- c) 3ª Etapa (eliminatória): Adesão e comprometimento dos estudantes aprovados para as vagas oferecidas;
- d) 4ª Etapa: Os estudantes aprovados que aderiram ao programa serão nomeados pela ARInter à IES de destino e deverão se informar sobre os prazos, procedimentos e documentação específica e enviá-los à ARInter dentro dos prazos estabelecidos pela IES de destino.

6.2. Caberá à IES de destino analisar a nomeação do estudante aprovado e, em caso de aceite, expedir a Carta de Aceitação de acordo com seus procedimentos;

6.3. O não atendimento a todos os requisitos deste Edital acarretará a desclassificação do candidato.

6.4. Os estudantes classificados a partir do **95º (nonagésimo quinto)** lugar permanecerão em lista de espera e poderão ser chamados, a qualquer momento, para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>) conforme cronograma deste edital.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1. Acompanhar o cronograma e verificar periodicamente o **e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição**.

8.2. Ler com atenção e estar ciente de todas as informações sobre o programa escolhido, as quais estão disponíveis no website oficial da instituição.

8.3. Providenciar a documentação necessária para a realização de semestre acadêmico no exterior.

8.4. Assumir os custos relativos à hospedagem, passagens aéreas, alimentação, visto de estudante, seguro-viagem internacional e de saúde com cobertura total para o período da mobilidade e eventuais despesas.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

8.5. Preparar um plano de estudos com a indicação das disciplinas oferecidas pela IES estrangeira que desejam cursar. O plano de estudos deverá ter anuência do coordenador de curso conforme modelo a ser encaminhado aos candidatos selecionados.

8.6. Entrar com pedido de visto de estudante junto ao Consulado do país de destino, imediatamente após receber a carta de aceitação da IES.

OBSERVAÇÃO: A ARInter não está autorizada a avaliar a elegibilidade dos estudantes e/ou mediar processos de emissão de vistos de estudante, ficando estes à cargo dos Consulados e/ou Embaixadas, que têm autonomia para as manifestações de deferimento ou indeferimento, baseados em critérios próprios.

8.7. Enviar à ARInter a documentação exigida:

- a) Termo de Compromisso do PROMAIPS do CEETEPS assinado (o referido documento somente será enviado para preenchimento dos candidatos aprovados, via e-mail, após divulgação dos resultados);
- b) Cópia do passaporte válido;
- c) Plano de estudos com anuência do coordenador de curso (o referido documento somente será enviado para preenchimento dos candidatos aprovados, via e-mail, após divulgação dos resultados);
- d) Cópia da apólice do seguro internacional de vida e de saúde.

8.8. Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

8.9. Participar de reunião de orientação para mobilidade para o exterior agendada pela ARInter.

8.10. Requerer trancamento justificado de matrícula para o período da mobilidade junto a secretaria da Fatec para que a unidade possa mudar o status no SIGA para “estudante em intercâmbio”.

8.11. Cumprir as exigências do Termo de Compromisso do PROMAIPS do CEETEPS.

8.12. Retornar ao Brasil e à instituição de origem (Fatec), após o período de intercâmbio para completar os seus estudos.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1. Será considerado **desistente** todo estudante aprovado que após o envio do Termo de Compromisso assinado:

- a) não faça uso da vaga destinada a ele;
- b) não entregue os documentos previstos;
- c) não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;

9.2. Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa e endereçada ao e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br;

9.3. Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital não poderão participar de outros processos seletivos do PROMAIPS promovidos pela ARInter;

9.4. Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados para o PROMAIPS, poderá ser aprovado o próximo candidato classificado e nomeado à IES estrangeira com vaga disponível, nos termos do item 6.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital.

10.2. Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo II) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br.

10.3. Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será encaminhado, via e-mail, diretamente ao(s) requerente(s), conforme cronograma neste Edital.

10.4. Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com o modelo indicado neste item 10.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**11. DO CRONOGRAMA***

<u>EVENTO</u>	<u>LOCAL</u>	<u>DATA</u>
Lançamento do Edital	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/editais-abertos/	27/09/2022
Encerramento das inscrições	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/editais-abertos/	Às 23h59 do dia 19/10/2022
Deferimento ou indeferimento das Inscrições realizadas e classificação dos estudantes conforme disposto no item 6.	ARInter	20/10/2022
Divulgação dos estudantes aprovados	https://arinter.cps.sp.gov.br/	A partir de 20/10/2022
Prazo para interposição de recurso (Anexo II)	mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br	24h a partir da divulgação do resultado
Resultado do recurso e divulgação final dos aprovados (caso haja recurso)	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/	A partir de 24/10/2022
Data limite para os estudantes aprovados enviarem o termo de compromisso assinado (o documento será enviado aos candidatos aprovados, via e-mail, após divulgação dos resultados)	mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br	26/10/2021
Divulgação dos estudantes aprovados para as vagas remanescentes, caso estejam disponíveis	https://arinter.cps.sp.gov.br/	Conforme disponibilidade das IES
Data limite para os estudantes aprovados para as vagas remanescentes enviarem o termo de compromisso assina	mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br	Conforme disponibilidade das IES
Envio da cópia de passaporte válido, histórico escolar da Fatec e do Plano de Estudos devidamente preenchido, assinado e datado pelo estudante e com anuência do professor-coordenador do curso de sua unidade, com assinatura e carimbo.	mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br	A partir de 26/10/2022
Nomeação junto às IES de destino dos estudantes selecionados	ARInter	Entre o período de OUT/DEZ 2022
Data limite para o envio da apólice do Seguro-Viagem	mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br	Conforme a solicitação da IES
Data limite para o envio da cópia do visto para país de destino, caso necessário	mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br	Conforme a solicitação da IES
Reunião Pré-Embarque	A definir	A definir
Período do Intercâmbio	IES Estrangeira	1º Semestre de 2023

*** Cronograma sujeito a alterações.**

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS durante o processo de aprovação para o intercâmbio, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o estudante será automaticamente desclassificado.

12.2. O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do estudante.

12.3. A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo estudante no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao estudante a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados.

12.4. Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso assinado no prazo estipulado, o estudante será desclassificado e a ARInter chamará o(s) estudante(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste Edital.

12.5. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos do presente edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1. Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1. A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Profª Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Centro Paula Souza

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO I – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS

PAÍS	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRA	<u>PROFICIÊNCIA</u>	VAGAS	OFERTA FORMATIVA	SERVIÇOS CONSULARES
Alemanha	Technische Hochschule Wildau	Deutschkennnisse Niveau B2/ English Proficiency level B1 – dependendo do programa acadêmico	4	is.gd/ljnofk	a. https://is.gd/Drtd8q b. https://is.gd/Ly5wUp c. https://is.gd/1B6OqW
Argentina	Universidad Nacional de Quilmes	Competencia en español nivel B1	4	is.gd/2kYTzO	a. t.ly/6V0e
Argentina	Universidad Nacional del Noroeste de La Provincia de Buenos Aires	Competencia en español nivel B1	4	unnoba.edu.ar/	a. t.ly/6V0e
Argentina	Universidad Católica de Salta	Competencia en español nivel B1	2	t.ly/1mne	a. t.ly/6V0e
Bélgica	Haute École de la Province de Liège	Français niveau B2	2	t.ly/h1wA	a. t.ly/ HV7 b. t.ly/Y7v1

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Canadá	Northern Lights College	English Proficiency level B1	1	t.ly/oBMn	a. t.ly/LnFR b. t.ly/9FMSd
Colômbia	Universidad Antonio Nariño	Competencia en español nivel B1	6	t.ly/e3Jw	a. t.ly/kb6e b. /OHjwKy
Ecuador	Universidad ECOTEC	Competencia en español nivel B1	2	t.ly/ueB0	a. t.ly/qKpf
Espanha	Escola Universitària Salesiana de Sarrià	Competencia en español nivel B2	2	cursos na área de engenharia	a. t.ly/1YBm
Espanha	Universidad de Jaén	Competencia en español nivel B1 English Proficiency level B1 – dependendo do programa acadêmico	5	ujaen.es/grados	a. t.ly/1YBm
Espanha	Universitat de Girona	Competencia en español nivel B1 English Proficiency level B1 –	4	is.gd/LbwMdr	a. t.ly/1YBm

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

		dependendo do programa acadêmico			
Espanha	Escola Universitária Mediterrani	Competencia en español nivel B2	2	a. Logística b. Marketing c. Turismo	a. t.ly/dVP
Itália	Università Degli Studi Dell'Aquila	Conoscenza della lingua italiana livello B1	2	t.ly/7hqH	a. t.ly/dVP
México	Universidad Autónoma del Estado de Quintana Roo	Competencia en español nivel B1	2	t.ly/gYC9	a. t.ly/Tijl b. t.ly/8UBaX
México	Universidad de Colima	Competencia en español nivel B1	2	is.gd/K3rmKf	a. t.ly/Tijl b. t.ly/8UBaX
México	Universidad Politécnica de Sinaloa	Competencia en español nivel B1	4	https://carreras.ua.s.edu.mx/	a. t.ly/Tijl b. t.ly/8UBaX
México	Universidad Veracruzana	Competencia en español nivel B1	2	t.ly/CBmi	a. t.ly/Tijl b. t.ly/8UBaX
Portugal	Universidade de Évora	n/a	3	t.ly/Vg7-	a. t.ly/Z19R

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Portugal	Universidade de Aveiro	n/a	2	t.ly/PI-B	a. t.ly/Z19R
Portugal	Instituto Politécnico de Portalegre	n/a	2	is.gd/hGSMiz	a. t.ly/Z19R
Portugal	Instituto Politécnico de Tomar	n/a	3	is.gd/oxADNf	a. t.ly/Z19R
Portugal	Instituto Politécnico de Castelo Branco	n/a	2	ipcb.pt/node	a. t.ly/Z19R
Portugal	Instituto Politécnico de Setúbal	n/a	3	is.gd/XHpGo1	a. t.ly/Z19R
Portugal	Instituto Politécnico de Santarém	n/a	2	t.ly/G-ly	a. t.ly/Z19R
Portugal	Instituto Politécnico do Porto - ISCAP	n/a	2	t.ly/es1d	a. t.ly/Z19R
Portugal	Instituto Politécnico do Porto - ISEP	n/a	1	t.ly/iQR	a. t.ly/Z19R
Portugal	Instituto Politécnico do Porto - ESHT	n/a	1	t.ly/-P_G	a. t.ly/Z19R
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança	n/a	4	t.ly/gnpl	a. t.ly/Z19R
Portugal	Instituto Politécnico de Viseu	n/a	2	t.ly/kX6Y	a. t.ly/Z19R

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Portugal	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	n/a	5	t.ly/4OSJ	a. t.ly/Z19R
Portugal	Instituto Politécnico de Leiria	n/a	2	t.ly/oEuP	a. t.ly/Z19R
Portugal	Instituto Politécnico de Coimbra IPC	n/a	2	t.ly/SbR0	a. t.ly/Z19R
Portugal	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra	n/a	2	uc.pt/fluc	a. t.ly/Z19R
República Tcheca	Faculty of Economics of the Technical University of Liberéc	English Proficiency level B1/ Úroveň češtiny B1	2	is.gd/FYG5mi	a. poBdqC b. https://is.gd/nnnxW2
Uruguai	Universidad del Trabajo del Uruguay	Competencia en español nivel B1	4	is.gd/1dJNXs	a. cgsanpablo

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o Edital 073/2022 para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional em 2023-1, CPF nº _____, da Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do estudante